

PORTARIA N.º 355, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683, de 04 de julho de 2017, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 1358, de 30 de setembro de 2019.

Considerando, o pedido de exoneração do servidor Alexandre Tadeu Salomão Abdalla e consequente arquivamento dos autos;

Considerando, o conjunto probatório colhido nos autos do Processo Administrativo de Acúmulos de Cargos Públicos, Controle n.º 2019.02.053021;

Considerando, os termos do julgamento prolatado nos autos;

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR a pedido, o servidor **ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA**, matrícula n.º 1885, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto I, com fundamento no art. 98, da Lei Municipal n.º 2434/19, e arquivamento dos autos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UnirG
Decreto n.º 683/2017

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 25 / 11 / 2020, às
12 h 50 minutos.



Assinatura do servidor